



TEMA: **Pedido de Impugnação**
REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico nº 067/2023/SMS/PMVR.**
PROCESSO: **0496/2023/SMS/PMVR**
PREGOEIRO: **Cláudio de Alcântara Neves**

1- PRELIMINARMENTE

No curso do certame integrante deste processo, sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, nº 067/2023/FMS/SMS/PMVR, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, fez **Impugnação**, tempestivamente ao edital, em face do artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

A presente impugnação tem respaldo legal no subitem 18.1 do Edital e no artigo 15 do Decreto Municipal nº 10.624/2006

III - DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL: III.1- DO APARELHO PORTÁTIL DE RAIOS-X – DO DESCRITIVO TÉCNICO - SUPOSTO DIRECIONAMENTO DO EDITAL – OFENSA À LEI DE LICITAÇÕES:

Diante dos fatos e fundamentos apontados pela impugnante, este pregoeiro, submeteu o processo ao setor solicitante, do objeto em questão, anexado dos termos da impugnação, para conhecer e manifestar, o que assim foi feito:

PARECER DA DO SETOR SOLICITANTE/SMS

Recebemos o pedido de impugnação em relação à especificação do equipamento RAIOS X MÓVEL. Gostaríamos de informar que analisamos cuidadosamente sua solicitação e tomamos a decisão de acatar o pedido de impugnação.

Entendemos a importância de garantir que os equipamentos fornecidos atendam às especificações exigidas, e por isso, nossa equipe de especialistas irá revisar cuidadosamente a especificação do item. Estamos comprometidos em assegurar a qualidade e a confiabilidade de todos os equipamentos utilizados pelos usuários do sistema único de saúde.

Agradecemos a sua paciência e compreensão neste assunto e nos comprometemos a fornecer atualizações regulares sobre a revisão da especificação do equipamento. Fique à vontade para entrar em contato conosco se tiver alguma dúvida ou preocupação adicional.

Atenciosamente,

Dado o acima exposto, em resposta à impugnação da empresa supracitada, e reafirmando que a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda prima em cumprir rigorosamente todos os princípios que orientam a Administração Pública. **Deferimos** o pedido de Impugnação do Edital.

Assim sendo, será realizada nova publicação com a data e horário estabelecidos para a realização do Pregão.

O referido pedido de impugnação e a resposta encontram-se disponível na íntegra no site <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/>

Em, 05 de maio de 2023.

CLÁUDIO DE ALCÂNTARA NEVES
PREGOEIRO/CPL/FMS/SMS